



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 251/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Agricultura.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **METANOX LTDA**, CNPJ nº 10.324.458/0001-50, pelo valor total de **R\$ 3.722,10 (três mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)**, para fornecimento de peças para manutenção dos veículos de transporte de dejetos, lotados na Secretaria da Agricultura, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de março de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**